



EDITAL N°04/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO/UFOP – ANO 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com ingresso no ano letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto com ingresso no ano letivo de 2019.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

2.1 O Mestrado em Educação da UFOP oferecerá 41 vagas, incluídas as cotas de 20% para negros (pretos e pardos), ou seja 09 vagas; 01 vaga para indígena e 01 vaga para pessoa com deficiência, de acordo com Resolução CEPE/UFOP N °7.200, de 01 de junho de 2017; e 10% de vagas para servidores técnico administrativos da UFOP, conforme Resolução CEPE/UFOP N°4.350, de 18 de março de 2011, que corresponde ao acréscimo de 05 vagas. Portanto, o Mestrado em Educação oferecerá um total de 48 vagas.



- 2.1.1 As 48 vagas ofertadas pelo PPGE serão distribuídas por linhas de pesquisa: linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação 17 vagas; linha 2 - desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas 17 vagas; linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação 14 vagas. As vagas referentes a cada uma dessas linhas serão distribuídas por professor (a), de acordo com quadro demonstrativo que consta neste edital.
- 2.1.2 As vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (**11 vagas**) serão distribuídas conforme Portaria PROPP 024/2017. As vagas de política de ação afirmativa destinadas a pretos e pardos serão distribuídas equitativamente entre as três linhas de pesquisa do PPGE, ou seja, **03 vagas** para cada uma das linhas. A vaga destinada a portadores de deficiência e a vaga para candidatos que se declararam indígenas serão distribuídas de acordo com a linha escolhida pelo candidato aprovado dentro dessa modalidade da política de ação afirmativa.
- 2.1.3 As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (**05 vagas**) serão distribuídas de acordo com a Resolução CEPE 4.350. Os servidores técnicos administrativos que optarem por concorrer por dessas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas **05 vagas**.
- 2.1.4 Os (as) candidatos (as) que forem aprovados (as) e ficarem classificados (as) como excedentes poderão ser distribuídos (as) para vagas remanescentes, da mesma linha.
- 2.1.5 O (a) candidato (a) que se autodeclarar com deficiência e for aprovado (a) nas etapas da seleção terão sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos do artigo 43 e 44 do Decreto nº 3298/99.



- 2.1.6 O Colegiado do PPGE se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos (as) aprovados (as) seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa, conforme divulgado neste Edital.
- 2.1.7 O Colegiado do PPGE se reserva o direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, desde que seja preservada a ordem de aprovação dos candidatos (as).
- 2.2 O Mestrado em Educação da UFOP organiza-se em três linhas de pesquisa:

LINHA 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - (FPIHE):

Tem como objetivo investigar o campo da formação de professores, suas instituições e a história da educação no Brasil. Analisa o campo da Formação, considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades. Investiga as Instituições Escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas. Investiga os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira.

LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI):

Tem como objetivo investigar as diversas práticas educativas como processos de socialização e aprendizagem, levando-se em conta a diversidade de classe, de gênero, de sexualidade, etnicorracial e geracional. Utiliza-se de referencial teórico-metodológico para analisar as diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.



LINHA 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)

Tem como objetivo investigar em diferentes espaços de formação: 1) as práticas e as metodologias educacionais, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; 2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; 3) os processos de aquisição de leitura e escrita.

2.3 A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

<i>Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação (FPIHE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira Desenvolve pesquisa sobre formação, desenvolvimento profissional e identidade docente de professores que lecionam Matemática	01
Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira Desenvolve pesquisas no campo da avaliação e implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos processos decisórios, na percepção dos atores envolvidos, nas estratégias de implementação, nos efeitos institucionais produzidos e na dinâmica de trabalho dos sujeitos a elas associados.	03
Profa. Dra. Célia Maria Fernandes Nunes Desenvolve pesquisas sobre a formação inicial e continuada dos professores, profissão docente, narrativas de professores, formação e atuação do pedagogo.	02
Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino Desenvolve pesquisa sobre a formação do professor e desenvolvimento profissional docente; as políticas de formação inicial e continuada e, História das Instituições Escolares (Escolas Normais e outras instituições de formação do professor).	02



<p>Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan Desenvolve pesquisa sobre história e historiografia da educação; intelectuais e trajetórias de educadores; história de instituições educacionais; história da formação de professores; história de políticas públicas para a educação.</p>	02
<p>Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi Desenvolve pesquisas sobre as relações entre Estado, sociedade e educação, com ênfase nas políticas públicas que visam à democratização da educação. Compreende estudos sobre formas de oferta da educação básica, as relações entre público e privado no campo educacional, reformas gerenciais de educação, bem como implementação e avaliação de suas políticas.</p>	02
<p>Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo Desenvolve pesquisas sobre formação e profissão docente, formação do Pedagogo e do Gestor Educacional, Educação de Jovens e Adultos, com foco nos sujeitos e nas práticas desenvolvidas nessa modalidade de ensino.</p>	02
<p>Profa. Dra. Rosana Areal Desenvolve pesquisas na área da história da educação, com ênfase em história das instituições, cultura e sujeitos escolares; intelectuais e educação; educação e política.</p>	03
<p><i>Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI)</i></p>	
Docentes	Vagas
<p>Profa. Dra. Carla Mercês Jatobá da Rocha Ferreira Desenvolve pesquisas nas áreas de Educação e Psicanálise, com ênfase em Processos de Desenvolvimento, Educação de Crianças com Problemas de Desenvolvimento, Formação de Professores e Instituições Escolares.</p>	02
<p>Prof. Dr. Luciano Campos Silva Desenvolve pesquisas no campo da Sociologia da Educação com foco nos seguintes temas: interações em sala de aula, disciplina e indisciplina, violência escolar, clima escolar e de sala de aula, autoridade docente, relação família e escola.</p>	03
<p>Prof. Dr. Marco Antônio Torres Desenvolve pesquisas sobre educação, educação inclusiva, gênero, sexualidades, direitos humanos, cidadania, identidades coletivas e políticas, análise do discurso.</p>	02



<p>Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca Desenvolve pesquisas sobre História da Educação e estudos relacionados à diversidade cultural em suas relações com a educação.</p>	03
<p>Profa. Dra. Margareth Diniz Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na educação e na formação docente; subjetividade e cinema; psicanálise e educação.</p>	01
<p>Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira Desenvolve pesquisas no campo da sociologia da educação/relação família escola, focalizando práticas educativas, dinâmicas familiares e processos de escolarização/trajetórias escolares em diferentes grupos sociais.</p>	03
<p>Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim Desenvolve pesquisas sobre relação família e escola, relações intergeracionais, relações entre avós e netos, e práticas de escolarização das camadas populares.</p>	03
<p>3) Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)</p>	
<p>Docentes</p>	<p>Vagas</p>
<p>Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos Desenvolve pesquisas sobre avaliação educacional, com foco nos temas: avaliações externas e indicadores educacionais; avaliação de sala de aula (avaliação da aprendizagem); repetência escolar.</p>	02
<p>Prof. Hércules Tolêdo Corrêa Desenvolve pesquisas sobre os processos de leitura e escrita (letramentos, multiletramentos), mediados ou não pelas tecnologias digitais.</p>	03
<p>Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo Desenvolve pesquisas sobre ensino de Geografia e formação de professores com foco nas TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), metodologias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem.</p>	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

<p>Prof. Dr. Marco Antônio Melo Franco Desenvolve estudos no campo pedagógico com foco nas práticas educativas, metodologias e formação de professores nas áreas da Alfabetização e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.</p>	02
<p>Profa. Dra. Nilmara Braga Mozzer Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências e formação de professores com foco em práticas e metodologias educacionais relacionadas ao raciocínio analógico e à modelagem.</p>	01
<p>Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça Desenvolve pesquisas na área de ensino de ciências, em específico, ensino de química, e tem interesse pelos temas história e natureza da ciência, modelagem e argumentação.</p>	03
<p>Profa. Dra. Sheila Alves de Almeida Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental, com o foco na formação de professores, leitura e escrita, interações discursivas e divulgação científica.</p>	01
<p>Total de vagas</p>	48



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 19 de setembro de 2018**, escolhendo-se uma das seguintes formas:

3.1.1 Presencialmente: no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (*Campus Mariana*). Endereço: Rua do Seminário, s/nº, Mariana/MG, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, sala E 22, das **13h30min às 16h30min**.

3.1.2 Pelos correios: as inscrições feitas por correspondência serão aceitas com data de postagem (somente Sedex) até o dia **19 de setembro de 2018** e deverão ser endereçadas para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua do Seminário, s/nº, Centro, Mariana/MG, CEP 35420-000.

3.2 Documentos necessários para a realização da inscrição:

- a) requerimento em formulário próprio (**Ficha de Inscrição - Processo Seletivo**) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>;
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) 1 (uma) foto 3X4;
- d) fotocópia do diploma de graduação ou documento que comprove a possibilidade de conclusão do curso até o ato da matrícula;
- e) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, em 02 (duas) cópias que deverão ser anexadas às cópias dos projetos;
- g) 02 (duas) cópias do projeto de pesquisa registrando na capa o (a) professor (a) indicado (a) como possível orientador (a). O projeto deve ser elaborado conforme as normas constantes neste Edital.



- 3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverá indicar a modalidade para a qual deseja se inscrever:
- a) Negros (pretos e pardos);
 - b) Pessoa com deficiência;
 - c) Indígena;
 - d) Servidor técnico-administrativo da UFOP.
- 3.4 Deferimento das inscrições: o deferimento das inscrições será divulgado no dia **25 de setembro de 2018**, a partir das 18h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação: www.posedu.ufop.br.
- 3.5 Recursos ao deferimento de inscrições: **de 26 a 28 de setembro de 2018**.
- 3.6 Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições: **02 de outubro de 2018**.

4. DAS EXIGÊNCIAS

- 4.1 Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão ser portadores (as) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou deverão apresentar, na inscrição, documento que ateste possibilidade de conclusão do curso de graduação até o ato da matrícula.
- 4.2 Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, ou Espanhol) emitido por núcleos de línguas estrangeiras das universidades públicas estaduais e federais; ou órgãos internacionais de acordo com as especificações contidas na Resolução PPGE nº001/2016 e nº005/2017, disponíveis em <http://posedu.ufop.br/resolucoes>.



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo que, em cada etapa, a nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos.
- 5.2 Primeira etapa: consistirá de 1 (uma) prova escrita no valor de 10,0 (dez) pontos.
- 5.2.1 A prova escrita será realizada com a identificação do (a) candidato (a) apenas pelo número de inscrição no processo seletivo. Deverá ser redigida em Língua Portuguesa, sem direito à consulta, sendo obrigatória a assinatura da lista de presença. A prova terá por base a bibliografia indicada a seguir:

Bibliografia:

ALVES, C. O educador e sua relação com o passado. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 28, n. 3, p. 205-217, set. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982012000300010>

BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, vol. 38, n. 2, p. 373-388, 2012. <http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aopep633.pdf>

CUNHA, M. I. Inovações na educação superior: impactos na prática pedagógica e nos saberes da docência. **Revista Em aberto**. v.29. n.97. p. 87-101, set/dez. 2016. <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2955>

GATTI, Bernadete A. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. **Educar em Revista**. Curitiba, n. 50, p. 51-67, dez. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602013000400005>

NOGUEIRA, C. M. M.; NOGUEIRA, M. A. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 78, p. 15-35, 2002. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002000200003&script=sci_abstract&tlng=pt



RODRIGUES, T. C.; ABRAMOWICZ, A. O debate contemporâneo sobre a diversidade e a diferença nas políticas e pesquisas em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo , v. 39, n. 1, p. 15-30 2011. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022013000100002&script=sci_abstract&tlng=pt

- 5.2.2 Data e horário da prova escrita: **19 de outubro de 2018**, das 14 h às 18 h (Prédio REUNI – ICHS – UFOP).
- 5.2.3 Critérios de avaliação da prova escrita: a prova escrita terá avaliação às cegas por um (a) dos (as) professores (as) do PPGE/UFOP, sendo pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão observados os seguintes critérios para avaliação: **a)** aprofundamento do tema, com referência aos autores da bibliografia indicada no edital de seleção; **b)** capacidade de reflexão crítica a partir das ideias extraídas dos artigos lidos; **c)** capacidade analítica e de síntese do tema apresentado em cada questão; **d)** aspectos gramaticais e de correção da Língua Portuguesa; **e)** capacidade de organização do texto com coerência e coesão.
- 5.2.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: prova escrita e análise do projeto: 05 de novembro de 2018.
- 5.2.5 Prazo para apresentação de recursos aos resultados da primeira etapa: 08 de novembro 2018.
- 5.2.6 Resultado dos recursos da primeira etapa: 12 novembro 2018.
- 5.3 Segunda etapa: consistirá de uma arguição feita por banca composta por, no mínimo, dois (duas) professores (as) do PPGE/UFOP sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a), sobre a sua trajetória acadêmica com base em seu currículo Lattes e sobre a afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa e com o (a) professor (a) indicado (a) para orientação.



- 5.3.1 Orientações para elaboração do projeto: O projeto de pesquisa será apresentado no ato da inscrição com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa, indicando um professor (a) para orientação. Deve ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, opção de orientação, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas. O texto do projeto não deverá exceder 11 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. O projeto deverá ser apenas grampeado, evitando o uso de capas plásticas e encadernações. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 3cm, direita 3cm e esquerda 3cm.
- 5.3.2 A segunda etapa será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) e cada entrevista será gravada por sistema de áudio que ficará armazenado na Secretaria do PPGE/UFOP pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação do resultado final.
- 5.3.3 Datas das entrevistas: de 20 a 23 de novembro de 2018. No dia 16 de novembro 2018 serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br) as datas, os locais e os horários de entrevistas de cada candidato (a), bem como os nomes dos (as) docentes que irão compor as bancas avaliadoras.
- 5.3.4 O prazo para indicação de impedimento de algum componente da banca entrevistadora é até 17 de novembro. O candidato deve apresentar justificativa de impedimento que será avaliada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFOP.



6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da segunda etapa e o resultado final da seleção serão divulgados em **03 de dezembro de 2018** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação, (www.posedu.ufop.br).

6.1.1 Os (as) aprovados (as) serão classificados (as) por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da média final alcançada nas duas etapas do processo de seleção.

6.1.2 Critérios de desempate: a) nota na 1ª etapa; b) nota na 2ª etapa.

6.2 Período para apresentação de recursos aos resultados da segunda etapa e ao resultado final: **04 e 05 de dezembro de 2018**.

6.3 Resultado final após análise de recursos: **10 de dezembro de 2018**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas ocorrerão em data a ser determinada pela Coordenação do PPGE no início do 1º semestre de 2019, divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br).

7.2 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) como excedentes poderão, a critério do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), serem chamados (as) a ingressar no curso em caso da não matrícula daqueles (as) classificados (as) em posições anteriores.



8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Todos os resultados, alterações e notícias relativas a esse Edital serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br). Em nenhuma hipótese serão fornecidos resultados via *e-mail*, fax ou telefone.
- 8.2 A documentação dos (as) candidatos (as) não classificados (as) deverá ser retirada na Secretaria do Programa em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do encerramento do processo seletivo, sendo a data limite **08 de janeiro de 2019**. Caso a documentação não seja retirada dentro desse prazo, proceder-se-á à sua incineração.
- 8.3 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 20 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação,
PPGE/UFOP.



ANEXO I

Cronograma do Edital PPGE/UFOP Nº04/2018

Datas	Atividades
20/08/2018	Divulgação do Edital
03 a 19/09/2018	Período de inscrições
25/09/2018	Divulgação do deferimento das inscrições
26/09 a 27/09/2018	Prazo limite para apresentação de recursos ao deferimento das inscrições
02/10/2018	Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições
19/10/2018	Realização de prova escrita
22/10 a 31/10/2018	Correção da prova escrita
01/11/2018	Homologação da 1ª etapa pelo Colegiado do PPGE
05/11/2018	Divulgação do Resultado da 1ª etapa
08/11/2018	Prazo limite para apresentação de recursos ao resultado da 1ª etapa
12/11/2018	Resultado dos recursos ao resultado da 1ª etapa
16/11/2018	Divulgação da escala de entrevistas (2ª etapa)
20 a 24/11/2018	Realização de entrevistas (2ª etapa)
29/11/2018	Homologação da 2ª etapa e do resultado final do processo seletivo pelo Colegiado do PPGE
03/12/2018	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final
05/12/2018	Prazo limite para apresentação de recursos à segunda etapa e ao resultado final
10/12/2018	Resultado final após análise de recursos